



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO Nº 651/2025**

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de aquisição de uma balança plataforma para cadeirantes de Santa Bárbara d'Oeste, para medir o peso de pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, que necessitam se submeter a procedimentos de saúde em geral.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade tem sido um dos pilares fundamentais para garantir a inclusão de todas as pessoas em diversos ambientes, sobretudo em instituições de saúde;

**CONSIDERANDO** que, nesse contexto, a balança para cadeirante se destaca como uma ferramenta essencial, combinando praticidade, segurança e tecnologia para proporcionar a melhor experiência ao usuário, porque ele não consegue sair da cadeira;

**CONSIDERANDO** que mãe de cadeirante procurou este vereador pleiteando esse benefício, uma vez que os deficientes em cadeira de rodas precisam do peso corretamente para, por exemplo, se submeter a uma cirurgia, e somente uma balança plataforma é capaz de fazê-lo;

**CONSIDERANDO** que os modelos de balança existentes no mercado possuem plataforma ampla e resistente, com rampas de acesso, permitindo que a pessoa em cadeira de rodas seja pesada com segurança e conforto; e

**CONSIDERANDO**, como sugestão, caso a Administração Municipal venha a adquirir o equipamento, que ele seja instalado no complexo “Cidade Saúde”, a ser inaugurado, que fica bem localizado no centro geográfico do município, atendendo a todos os bairros.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

1. A Administração Municipal tem planejamento para aquisição de uma balança plataforma para cadeirantes?
2. Se a resposta for afirmativa, quando a pessoa deficiente em cadeira de rodas poderá contar com esse benefício?
3. Caso não seja possível a aquisição do equipamento, explicar os motivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de novembro de 2025.

**RONY TAVARES**  
-Vice-Presidente-  
Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ZKFV40X5VC1B4B4> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4ZKF-V40X-5VC1-B4B4**

